



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº572, DE 06 DE AGOSTO DE 2008.

A Pró-Reitora de Recursos Humanos, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 551, de 04 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Retificar o posicionamento do item da Portaria nº 554, de 31 de julho de 2008, que concede Progressão por Mérito Profissional à servidora Técnica-Administrativa em Educação, abaixo relacionada:

Matrícula	Nome	Posicionamento		Vigência
		Anterior	Atual	
1148751	MÔNICA MARIA DE OLIVEIRA BRITTO	B-407	B-408	11/07/2008

Gessilene Zigler Foine